

REQUERIMENTO

02/2025

PROMOVENTE

DATA

GORETTE

06/03/2025

REQUEIRO SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESCRITOR PINDORETAMENSE QUE SE COMEMORA NO DIA 31 DE MARÇO CONFORME A LEI MUNICIPAL 648 DE 09 AGOSTO DE 2023, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE ABRIL.



Câmara Municipal de Pindoretama

R. Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Centro - CEP: 62860-000 - Pindoretama\CE
CNPJ: 02.960.694/0001-34 - Tel: 85 3375-1820 - Site: www.camarapindoretama.ce.gov.br

PROTOCOLO DA MATÉRIA

Informações da matéria	
Data da matéria:	06/03/2025
Tipo de matéria:	REQUERIMENTO
Número da matéria:	02/2025
Número do processo:	2025.03.06-0001
Autor da matéria:	GORETTE
REQUEIRO SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESCRITOR PINDORETAMENSE QUE SE COMEMORA NO DIA 31 DE MARÇO CONFORME A LEI MUNICIPAL 648 DE 09 AGOSTO DE 2023, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE ABRIL.	
Informações da tramitação	
Situação:	CADASTRADA
Data/hora:	06/03/2025 08:43:32
<i>Pindoretama-CE. 06 de Marco de 2025.</i>	
 CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR Responsável pelo protocolo	





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Requerimento

Nº 02 de 2025

Vereadora Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha

Requeiro Sessão Solene em comemoração ao dia do escritor Pindoretamense que se comemora no dia 31 de março conforme Lei Municipal 648 de 09 de agosto de 2023, a ser realizado no 01 de abril.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, requeiro Sessão Solene em Alusão ao dia do escritor Pindoretamense que se comemora no dia 31 de março conforme a Lei Municipal 648/2023 para ser realizado em 01 de abril.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação para a realização de Sessão Solene em Alusão ao dia do escritor Pindoretamense que se comemora no dia 31 de março, que seja realizada no dia 01 de Abril, onde podemos assim fazer o reconhecimento, valorização, fortalecimento e celebração dos escritores Pindoretamenses, promovendo maior engajamento da comunidade e dos envolvidos na cultura literária local.

Pindoretama/CE, 26 de ~~FEVEREIRO~~ de 2025.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com